



PORTARIA Nº 41/CBMSC, de 18/01/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso III do parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DISPENSAR EX OFFICIO** do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **Cel BM RR Mtcl 908.692-7 José Mauro da Costa**, a contar de 19/01/2024, por não atender mais o requisito previsto no Inciso III do Art. 6º do Decreto Estadual nº 1.274/2021, conforme processo CBMSC 1673/2024.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(Assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O5QOC651**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS** (CPF: 061.XXX.679-XX) em 18/01/2024 às 17:33:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2019 - 15:32:13 e válido até 22/02/2119 - 15:32:13.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 18/01/2024 às 17:48:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTY3M18xNjc0XzlwMjRfTzVVRT0M2NTE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001673/2024** e o código **O5QOC651** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.